

PORTARIA Nº 071/2016

Concede adicional de insalubridade a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede adicional de insalubridade**, grau médio (20%), ao servidor municipal **Rodrigo Ebling Pereira**, de conformidade aos Arts. 84, 85 e 86 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01.02.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração